

M nº: 022954.2.0097071-77



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Eleivina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

01

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO Nº 201 BLOCO 09, com área privativa real de 46,46m², área de uso comum de 20,8257m², área total real de 67,2857m² e fração ideal de 0,004562679, composto de sala estar / jantar, 2 quartos, circulação, 1 banho, cozinha e área de serviço, com direito de uso da(s) vaga(s) de garagem 86 - Descoberta Livre, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI", edificado na ÁREA com 11.574,76m² (onze mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados), da Quadra 42 (QUARENTA E DOIS), situada na Rua dos Rouxinóis, nº 52, no Loteamento Portal de Manguinhos, BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS, localizado em Manguinhos, Distrito de Carapina, Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida dos Sabiás, medindo 162,44m, fundos com a Rua dos Tangarás, medindo 136,21m, pelo lado direito com a Rua dos Rouxinóis, medindo em 3 segmentos de 71,76m + 6,80m + 4,22m = 82,78m e pelo lado esquerdo com a Rua dos Tangarás, medindo em 3 segmentos de 67,03m + 5,50m + 5,50m = 78,03m.

PROPRIETÁRIO: PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ sob o número 27.515.241/0001-20, com sede à Avenida Eldes Scherrer de Souza, 1.025, Sala 610, Parte B, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 71.746 da ordem do Livro 2 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 2018. Protocolo nº 222.287, em 25/04/2018. Selo Digital: 022954.MZO1803.02237.mfgd#.

AV. Nº 01/ 97.071: ÔNUS QUE CONSTA NO REGISTRO ANTERIOR. Protocolo nº 222.287, em 25/04/2018. Conforme CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO Nº 8.7877.0309771-0, datado de 14 de março de 2018, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 11 de ordem da matrícula nº

M nº: 022954.2.0097071-77



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

01V

71.746 do Livro 02 deste Cartório, onde figuram como **CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, como **DEVEDORA - PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ nº 27.515.241/0001-20, com sede na Avenida Eldes Scherrer de Souza, 1.025, Sala 610, parte B, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, como **FIADORA/CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, o imóvel acima matriculado foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível à terceiros, a favor da **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, em garantia da abertura de crédito no valor de **R\$ 13.212.401,26 (treze milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, destinado a financiar a construção do **Módulo I do empreendimento imobiliário residencial, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI"**, composto de **116 unidades distribuídas nos Blocos 09 a 15**, cuja incorporação imobiliária foi registrada sob o nº 06 de ordem da matrícula nº 71.746 do Livro 02 deste Cartório, e prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas neste ato. O prazo de construção/legalização é de 36 meses e o prazo de amortização do contrato é de 24 meses, a contar do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra, com a Taxa de Juros Nominal de 8.0000% e Taxa de Juros Efetiva de 8.3000% ao ano. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 2018. Selo Digital: 022954.MZO1803.02237. mfgd#.

AV. N° 02/ 97.071: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Protocolo nº 222.287, em 25/04/2018. Conforme **DECLARAÇÃO**, datada de 29 de junho de 2017, assinada por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Britto e Luine Pereira Venturini, - procuradores da empresa **PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com firmas reconhecidas, o Empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI**", proposto pela Incorporadora **PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ nº 27.515.241/0001-20, situado na Rua dos Rouxinóis, nº 52, Loteamento Portal de

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

02

Manguinhos, Bairro Morada de Laranjeiras, Município da Serra-ES, composto de 244 unidades habitacionais (apartamentos), **está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida**, instituído pela Lei 11.977/09. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 2018. Selo Digital: 022954.MZO1803.02237. mfgd#.

AV. Nº 03/ 97.071: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Protocolo nº 222.287, em 25/04/2018. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 01 de setembro de 2017, assinado por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Britto e Luine Pereira Venturini, - procuradores da empresa PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com firmas reconhecidas, foi requerida a averbação do **TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, declarando que o empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI" foi submetido ao Regime de Afetação, nos termos e para fins previstos nos artigos 31-A à 31-F da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, acrescido pela Lei 10.931/2004, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" e suas consecuições até o previsto no artigo 31-E da Lei 4.591/64. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MZO1803.02237. mfgd#.

AV. Nº 04/ 97.071: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 231.110, em 15/02/2019. Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) – RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) – CONTRATO Nº 8.7877.0512395-6**, datado de 28 de dezembro de 2018, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **ALIENANTE / INCORPORADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA - PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ nº 27.515.241/0001-20, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, 1025, Sala 610, Parque Residencial, Serra - ES, como **CONSTRUTORA E FIADORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**

M nº: 022954.2.0097071-77



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelevina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
97.071

FOLHA
02 V

S.A. inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como **ADQUIRENTES / DEVEDORES / FIDUCIANTES - KELVEN GOMES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 10/06/1996, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador do CPF nº 162.055.847-51, RG nº 3457900 - SSP/ES, emitido em 13/11/2014, residente e domiciliado na Rua dos Ciprestes, 13, José de Anchieta, Serra - ES, e **GILDARA SILVERIO DE SOUZA GREGORIO**, brasileira, nascida em 04/10/1997, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG nº 3521395 - SSP/ES, emitido em 10/09/2014, CPF nº 146.692.967-79, residente e domiciliada na Rua Linha de Força, 113, Cantinho do Ceu, Serra - ES, em seu **ITEM 1.7**, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto da averbação nº 01 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de fevereiro de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.01364. Emolumentos: R\$ 2641,96. Encargos: R\$ 660,72. Total: R\$ 3302,68. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. abt#

R. Nº 05/ 97.071: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 231.110, em 15/02/2019. Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) – RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) – CONTRATO Nº 8.7877.0512395-6**, datado de 28 de dezembro de 2018, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 04, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **KELVEN GOMES DA SILVA** e **GILDARA SILVERIO DE SOUZA GREGORIO**, já qualificados anteriormente, pelo valor de **R\$ 164.278,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais)**, valor este destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano.

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

97.071

FOLHA

03

pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 20.323,86. Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 6.970,74. Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 5.561,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 131.422,40. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 111813/2019, no valor de R\$ 3.320,00, pago em 13/02/2019. Id Gula: 34205634. Certidão de Quitação de ITBI nº 10981465, expedida em 14 de fevereiro de 2019. Número da Declaração de Transmissão: 111813/2019. Inscrição Fiscal nº 19692935. Inscrição Imobiliária nº 010.8.042.0428.001. Data de Entrada: 12/02/2019. Valor declarado da Aquisição: R\$ 164.278,00. Valor da avaliação (Base de cálculo): R\$ 166.000,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10974525/2019. Data da Geração: 18/01/2019. Data de Validade: 18/03/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de fevereiro de 2019. Selo Digital: 022954.PZD1901.01364. Emolumentos: R\$ 2641,96. Encargos: R\$ 660,72. Total: R\$ 3302,68. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. abt#.

R. Nº 06/ 97.071: GARANTIA. Protocolo nº 231.110, em 15/02/2019. Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 04 e do registro nº 05, em garantia do financiamento para aquisição do terreno e construção da unidade habitacional e demais obrigações assumidas, os compradores e fiduciários - **KELVEN GOMES DA SILVA** e **GILDARA SILVERIO DE SOUZA GREGORIO** já qualificados anteriormente, dão em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para fins de venda em público leilão, em pagamento da dívida no valor de R\$ 131.422,40 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), da seguinte maneira:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.

PRAZO TOTAL, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 27.

DE AMORTIZAÇÃO: 360.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 5,5000 EFETIVA: 5,6407.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/02/2019.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
97.071

FOLHA
03 V

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 6.3.
ENCARGOS FINANCEIROS: DE ACORDO COM O ITEM 5.
ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: DE ACORDO COM O ITEM 5.1.2.
ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 782,61. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de fevereiro de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.01364 Emolumentos: R\$ 2641,96 Encargos: R\$ 660,72 Total: R\$ 3302,68 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
abt#

AV. Nº 07/ 97.071: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 243.206, em 03/07/2020. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 081/2020**, datada de 03 de março de 2020, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), conforme processo de Modificação de Projeto protocolado sob o nº **61071/2016 - PMS de 26/10/2016**, conforme processo de Aprovação de Projeto e Licença protocolado sob o nº **39.383/2009 - PMS de 09/07/2009** e conforme processo de Aprovação de Projeto protocolado sob o nº **36.441/2008 - PMS de 01/07/2008**, assinada por Ana Eliza Aurélio Lucas - Chefe da Divisão de Habite-se e Detalhada e Marinéa Bragatto Rangel Pianca - Diretora do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o Imóvel Residencial Multifamiliar, com 04 (quatro) pavimentos nos blocos 01 ao 08 e 10 ao 15, e 05 (cinco) pavimentos no bloco 09, denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI**", situado na Rua dos Rouxinóis, com área do terreno de **11.574,76m²** (onze mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), integrante do bairro denominado "**MORADA DE LARANJEIRAS**", Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, com área construída de **11.742,44m²** (onze mil, setecentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) concernente aos 15 (quinze) blocos. Sendo 04 (quatro) unidades autônomas por pavimento, totalizando **244** (duzentos e quarenta e quatro) apartamentos, com as seguintes características de construção:

COMPARTIMENTOS POR BLOCO:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

04

BLOCOS 01, 03, 05, 07, 11, 13 E 15 - PAVIMENTO TÉRREO:

APARTAMENTOS - 101 e 103 - contendo: Sala de Estar/Jantar, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Banheiro, Cozinha, Área de Serviço e 01 (uma) Área Privativa.

APARTAMENTOS - 102 e 104 - contendo: Sala de Estar/Jantar, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Banheiro, Cozinha, Área de Serviço.

BLOCOS 01, 03, 05, 07, 11, 13 e 15 - SEGUNDO AO QUARTO PAVIMENTO:

APARTAMENTOS - 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404 - contendo: Sala de Estar/Jantar, Banheiro, 02 (dois) Quartos, Cozinha e Área de Serviço.

BLOCOS 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14 - PAVIMENTO TÉRREO:

APARTAMENTO - 101 - contendo: Sala de Estar/Jantar, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Banheiro, Cozinha, Área de Serviço e 01 (uma) Área Privativa.

APARTAMENTO - 102, 103 e 104 - contendo: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Banheiro, Cozinha e Área de Serviço.

BLOCOS 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14 - SEGUNDO AO QUARTO PAVIMENTO:

APARTAMENTOS - 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404 - contendo: Sala de Estar/Jantar, Banheiro, 02 (dois) Quartos, Cozinha e Área de Serviço.

BLOCO 09 - PAVIMENTO TÉRREO:

APARTAMENTO - 101, 102, 103 e 104 - contendo: Sala de Estar/Jantar, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Banheiro, Cozinha, Área de Serviço.

BLOCO 09 - SEGUNDO AO QUARTO PAVIMENTO:

APARTAMENTOS - 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503 e 504 - contendo: Sala de Estar/Jantar, Banheiro, 02 (dois) Quartos, Cozinha e Área de Serviço. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, SERRAS, 24 de julho de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RLC2003.02375. Emolumentos: R\$ 4093,74. Encargos: R\$ 1024,13. Total: R\$ 5117,87. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

04V

dcsc#

AV. Nº 08/ 97.071: CND DE INSS. Protocolo nº 243.206, em 03/07/2020. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND Nº 000572020-88888799**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em 18/05/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de julho de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RLC2003.02375. Emolumentos: R\$ 4093,74. Encargos: R\$ 1024,13. Total: R\$ 5117,87. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#

AV. Nº 09/ 97.071: HABITE-SE. Protocolo nº 243.206, em 03/07/2020. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 081/2020**, datada de 03 de março de 2020, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), conforme processo de Modificação de Projeto protocolado sob o nº **61071/2016 - PMS de 26/10/2016**, conforme processo de Aprovação de Projeto e Licença protocolado sob o nº **39.383/2009 - PMS de 09/07/2009** e conforme processo de Aprovação de Projeto protocolado sob o nº **36.441/2008 - PMS de 01/07/2008**, assinada por assinada por Ana Eliza Aurélio Lucas - Chefe da Divisão de Habite-se e Detalhada e Marinéa Bragatto Rangel Pianca - Diretora do Departamento de Controle de Edificações, **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de julho de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RLC2003.02375. Emolumentos: R\$ 4093,74. Encargos: R\$ 1024,13. Total: R\$ 5117,87. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#

R. Nº 10/ 97.071: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 243.206, em 03/07/2020. Conforme **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI"**, datado de 25 de maio de 2020, assinado por Cecília Mendes Scheydegger e Rafaela Vieira Mota, com firmas reconhecidas, abaixo transcrita, sobre o imóvel acima matriculado foi instituído o



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

05

“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI”. “INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI. Rua dos Rouxinóis, nº 52 – Loteamento Portal de Manguinhos. Bairro Morada de Laranjeiras. Distrito de Carapina – Serra – ES. **01) PROPRIETÁRIA. PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.515.241/0001-20, estabelecida à Av. Eldes Scherrer de Souza, nº 1025, Sala 610 – Parte B, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Serra/ES, neste ato representada por suas procuradoras **Cecília Mendes Scheydegger**, brasileira, arquiteta, urbanista, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 3259916 expedida pelo SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 140.928.427-16, com endereço profissional na cidade de Serra/ES, na Av. Eldes Scherrer de Souza, nº 1.025, sala 606 – Bairro Laranjeiras, e **Rafaela Vicira Mota**, brasileira, arquiteta e urbanista, casada, portadora da carteira de identidade nº 2078-179 expedida pelo SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 107.613.477-71, com endereço profissional na cidade de Serra/ES, na Av. Eldes Scherrer de Souza, nº 1.025, sala 605 – Bairro Laranjeiras, conforme traslado do procuração do livro nº 2347, folhas 49/53, lavrada em 19/12/2019, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte – MG, ao final assinando, vem, respeitosamente, perante V. As., apresentar, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e posteriores alterações, a instituição de condomínio do empreendimento construído com as características a seguir discriminadas. **02) DO TERRENO.** Terreno com área total de **11.574,76m²**, situado na Rua dos Rouxinóis, nº 52 – Loteamento Portal de Manguinhos – Bairro Morada das Laranjeiras – Distrito de Carapina – Serra – ES, registrado sob a matrícula nº 71.746 do Cartório do 1º Ofício – 2ª Zona de Serra – Comarca da Capital – Estado do Espírito Santo, resultante da unificação dos lotes nºs 01-A, 08-A, 14-A e 20-A da quadra 042, situada no Loteamento Portal de Manguinhos, localizado em Manguinhos, Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida dos Sabiás, medindo 162,44m, fundos com a Rua dos Tangarás, medindo 136,21m, lado direito com a Rua dos Rouxinóis, medindo em 3 segmentos de 71,46 + 6,80 + 4,22 = 82,78m, lado esquerdo com a Rua dos Tangarás medindo em 3 segmentos de 67,03 + 5,50 + 5,50 = 78,03m. **03) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS. PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA** acima qualificada declara estar o terreno



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abru de Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

05V

onde se assenta a construção do empreendimento, objeto deste registro, livre de todas e quaisquer restrições ou gravames, como de igual forma quanto à incorporadora, que declara não existir ônus real, bem como ações reais ou pessoais reipersecutórias, com base neste imóvel, sem o registro no Ofício imobiliário competente. **04) INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** O proprietário acima nomeado e qualificado edificou sobre o terreno acima descrito o empreendimento abaixo caracterizado, agora submetem-no ao regime do Condomínio Edilício nos termos do art. 1331 e seguintes do Código Civil c/c Lei nº 4.591/64, instituindo-o em condomínio especial e individuando as unidades autônomas, tudo como segue, conforme processo de Modificação de Projeto protocolado sob o Nº 61071/2016 – PMS de 26/10/2016, conforme processo de Aprovação de Projeto e Licença protocolado sob o Nº 39.383/2009 – PMS de 09/07/2009 e conforme processo de Aprovação de Projeto protocolado sob o Nº 36.441/2008 – PMS de 01/07/2008, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Serra, conforme consta na Certidão de Habitabilidade Nº 081/2020 emitida em 03/03/2020 pela SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Serra. **05) CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.** Sobre o terreno acima descrito está construído um empreendimento com finalidade exclusivamente residencial denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI**, imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Serra, pela Rua dos Rouxinóis, nº 52 – Loteamento Portal de Manguinhos – Bairro Morada das Laranjeiras – Distrito de Carapina – Serra – ES. Trata-se de um empreendimento com 15 blocos denominados Bloco 01 até Bloco 15, com 244 (duzentos e quarenta e quatro) Apartamentos e 270 (duzentos e setenta) vagas de estacionamento descobertas para veículo e 33 vagas de estacionamento descobertas para motocicletas. Cada um dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15 possui 04 pavimentos, com 04 (quatro) apartamentos residenciais em cada pavimento, mais acesso coberto, escada, hall e previsão para elevador. O Bloco 09 possui 05 pavimentos, com 04 (quatro) apartamentos residenciais em cada pavimento, mais acesso coberto, escada, hall e elevador. Os apartamentos dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15 são numericamente designados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 e 401 a 404. Os apartamentos do Bloco 09 são numericamente designados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504. As vagas de garagem para veículos são numericamente designadas por Vaga 01, 02, 03, até vaga



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

06

270, as vagas de motocicletas são numericamente designadas por Vaga 01, 02, 03, até Vaga 33. Todas as unidades seus demais indicativos e disposição interna de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Serra, com a seguinte composição de seus pavimentos: **Pavimento térreo:** Possui área de lazer com espaço gourmet e sanitários, play descoberto, bloco de apoio com sala para administração, depósito de lixo, depósito de material de limpeza – DML, copa, vestiário masculino, feminino e PNE, central de gás, castelo d'água com casa de bombas, gerador, estacionamento descoberto para 270 veículos e 33 motos, 03 bicicletários, 1 vaga para carga e descarga, 1 vaga para embarque e desembarque, portaria principal de acesso para pedestre e veículos com guarita e sanitário, áreas de circulação interna para pedestres e veículos, os apartamentos 101, 102, 103, 104, escada circulação e acesso coberto em cada um dos Blocos 01 a 15; previsão para elevador em cada um dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15 e elevador no Bloco 09, áreas verdes permeáveis. **2º pavimento:** os apartamentos 201 a 204, escada, hall e previsão para elevador em cada um dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15; apartamentos 201 a 204, escada, hall e elevador no Bloco 09; **3º pavimento:** os apartamentos 301 a 304, escada, hall e previsão para elevador em cada um dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15; apartamentos 301 a 304, escada, hall e elevador no Bloco 09; **4º pavimento:** os apartamentos 401 a 404, escada, hall e previsão para elevador em cada um dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15; apartamentos 401 a 404, escada, hall e elevador no Bloco 09; **5º pavimento:** Possui apartamentos 501 a 504, escada, hall, elevador no Bloco 09; **Barrilete:** possui os barriletes e os telhados de cobertura em cada um dos Blocos 01 a 15. **Caixa d'água:** Possui os reservatórios superiores de água em cada um dos Blocos 01 a 15. Cada um dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15 é constituído de **16 unidades autônomas**, e o Bloco 09 é constituído de **20 unidades autônomas** totalizando **244 unidades autônomas** no empreendimento todo. Todos os 244 apartamentos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI possuem a seguinte divisão interna: 2 quartos, 1 banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha. Cada um dos apartamentos 101 e 103 dos Blocos 01, 03, 05, 08, 11, 13, 15; 101 dos Blocos 02, 04, 06, 07, 10, 12, 14 possuem área privativa descoberta. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI possui área real global de **15.398,84m²**, sendo: (10.285,85m² de área real privativa, 2.817,04m² de área real de uso comum de divisão não proporcional e 2.295,95m² de área real de uso comum de divisão



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

06V

proporcional). As unidades de uso privativo, apartamentos, que, juntamente com as partes de uso comum, formarão o condomínio, são aquelas discriminadas no Quadro IV-B da NBR 12.721:2006. **07) DAS COISAS DE USO COMUM. ÁREAS DE USO COMUM:** As áreas de uso comum são aquelas definidas no Art. 3º da Lei 4.591/64, bem como no Art. 1331, parágrafo 2º, da Lei 10.406/02, tidas e havidas como coisas ou partes inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, às quais, por sua natureza e destino, são de uso ou utilidade comum do Condomínio, tais como: a) O terreno, com sua correspondente área de **11.574,76m²**, fundações, montantes, vigas, colunas, os jardins, gramados e muros de divisa; b) A portaria/guarita, áreas de circulação internas do condomínio, acesso às vias e logradouros públicos e calçadas; c) As fundações, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes e telhados; d) Encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone, e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa; e) Condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, bombas com os respectivos pertences; f) Medidores de água, luz, força e gás; g) Todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado; h) Todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao uso comum e previstos no projeto aprovado; i) A Área de Preservação Permanente, caso existente no Condomínio; j) E ainda área de lazer com espaço gourmet e sanitários, play descoberto, bloco de apoio com sala para administração, depósito de lixo, depósito de material de limpeza – DML, copa, vestiário masculino, feminino e PNE, central de gás, castelo d'água com casa de bombas, gerador, estacionamento descoberto para 270 veículos e 33 motos, 03 bicicletários, 1 vaga para carga e descarga, 1 vaga para embarque e desembarque, portaria principal de acesso para pedestre e veículos com guarita e sanitário, áreas de circulação interna para pedestres e veículos, escada, circulação e acesso coberto em cada um dos Blocos 01 a 15; previsão para elevador em cada um dos Blocos 01 a 08 e 10 a 15 e elevador no Bloco 09, áreas verdes permeáveis e tudo mais que se destine ao uso comum do condomínio e dos condôminos. **08) DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR LEI.** Integram a presente instituição os documentos exigidos em lei, conforme preceitua o artigo 32 da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964. **09) REQUERIMENTO.** Conforme o exposto a requerente solicita o registro da presente instituição de

M n°: 022954.2.0097071-77



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0097071-77

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

07

condomínio, na matrícula nº 71.746, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Termos em que pede deferimento. Serra, 25 de maio de 2020. (ass) **PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, Cecília Mendes Scheydegger. **PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, Rafaela Vieira Mota. Testemunhas: (ass) 1. Nome: Amanda de Oliveira Merlo, C.I nº: 2210867-ES. 2. Nome: Keitiane Barros Vieira, C.I nº: 2089039/ES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de julho de 2020. Selo Digital: 022954.RLC2003.02375. Emolumentos: R\$ 4093,74 Encargos: R\$ 1024,13 Total: R\$ 5117,87 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#.

AV. Nº 11/ 97.071: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 243.206, em 03/07/2020. Conforme **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DE CAMBURI"**, datada de 25 de maio de 2020, assinada por Cecília Mendes Scheydegger e Rafaela Vieira Mota, com firmas reconhecidas, representantes da empresa **PARQUE VILA DE CAMBURI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 12.645 de ordem deste cartório, em 24/07/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de julho de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELã. Selo Digital: 022954.RLC2003.02375. Emolumentos: R\$ 4093,74. Encargos: R\$ 1024,13. Total: R\$ 5117,87. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#.

AV. Nº 12/ 97.071: INTIMAÇÃO. (S.F.L. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26). Protocolo nº 292.387, em 19/06/2024. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 289.487, em 12/04/2024 e registrada sob o nº 15.295 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 36760/2024 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRONICO IN01130099C, em 27 de fevereiro de 2024, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 8.7877.0512395-6, firmado em 28 de dezembro de 2018**, em que figuram como **FIDUCIANTES – KELVEN GOMES DA SILVA e GILDARA SILVERIO DE SOUSA GREGORIO** intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 27/02/2024 no valor de R\$ 5.229,90 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), conforme diligência realizada no dia 18/03/2024 às 14:06h, no primeiro endereço

M n°: 022954.2.0097071-77



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelevina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0097071-77

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

07 V

informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua dos Rouxinóis, nº 52, Apartamento 201, Bloco 03, Condomínio Residencial Parque Vila de Camburi, Morada de Laranjeiras, Serra-ES, foi informado por Antônio Lima, portador do RG 1.999.385-ES, funcionario da portaria, que KELVEN GOMES DA SILVA e GILDARA SILVERIO DE SOUSA GREGORIO não residem no local, ficando certificado local ignorado. Após contato telefônico com a devedora foi solicitado que a intimação fosse entregue na Rua Linha da Força, nº 113, Cantinho do Ceu, Serra-ES e conforme diligência realizada no dia 19/03/2024 às 15:10h, GILDARA SILVERIO DE SOUSA GREGORIO e KELVEN GOMES DA SILVA foram intimados, ela pessoalmente, ficando ciente e de posse de 01 via da intimação, ele por procuração conforme item 31 do Contrato de Compra e Venda nº 8.7877.0512395-6 registrado nesta Serventia sob o nº 97.071 do livro 2 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelos fiduciantes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de julho de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELã, Selo Digital: 022954.UHB2404.02254. Emolumentos: R\$ 1883,61. Encargos: R\$ 470,84. Total: R\$ 2354,45. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. N° 13/ 97.071: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 292.387, em 19/06/2024. Conforme REQUERIMENTO datado de 17/06/2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN01130099C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP e assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YWBEX-DBNSY-MSW4D-UY266, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 172.207,52 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Foram apresentados

M n^o: 022954.2.0097071-77



CARTÓRIO DO 1^o OFÍCIO

2^a ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Dr^a *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0097071-77

MATRÍCULA

97.071

FOLHA

08

os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI n^o 11832997, expedida em 24 de junho de 2024. Número da Declaração de Transmissão: 146864. Inscrição Fiscal n^o 21707989. Inscrição Imobiliária n^o 010.8.042.0428.133. Data de Transação: 05/06/2024. Id Guia: 40173112. N^o Processo: 46080/2024. Valor declarado da Aquisição: R\$ 172.207,52. Base de Cálculo: R\$ 172.207,52. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei n^o 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de julho de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.UHB2404.02254. Emolumentos: R\$ 1883,61. Encargos: R\$ 470,84. Total: R\$ 2354,45. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1^o do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fabiana Barreto Medeles Pavesi, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES.

Serra - ES, 16 de julho de 2024. - 14:38

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.UHB2404.02254

Emolumentos: 1883,61 Encargos: 470,84 Total: 2354,45

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2Q9US-2PXGF-ULVYU-FFART

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiana Barreto Medeles Pavesi (CPF ***.724.907-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2Q9US-2PXGF-ULVYU-FFART>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>